



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 15/2013

11 de abril de 2013

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 15/2013**

Quartel em Florianópolis, 11 de abril de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Murer
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Silveira
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Salésio
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Lessa
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Marcos
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Florença
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Mocelin

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nelson
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Estevam
07/04/2013	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM Nabel
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Hélio
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Elder
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Aline
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Medeiros
05/04/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Diego
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Pires
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Ramos
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Borges
06/04/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Premoli
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Santos
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Edenilson
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Soraes
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Marques II
07/04/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Gabriel
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Vieira
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Ghisolfi
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Premoli
08/04/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Diego
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Pires
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Ramos
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Douglas
09/04/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Medeiros
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Soares
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Marques II
10/04/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Gabriel
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM André
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Elder
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Premoli
11/04/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Piana
11/04/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Diego

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtel 908692-7 José Mauro da Costa da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o QCGCBMSC - Florianópolis, por necessidade de serviço, a fim de compor estrutura do Estado-Maior Geral. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 762-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3ª/12º BBM – Maravilha, por necessidade do serviço e a fim de ativar a OBM destino. Concedo 3 (Três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de Abril de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 767-13-DP: Movimentação Com Ônus)

DISPENSA DO SERVIÇO – SOLICITAÇÃO

Na solicitação contida na Parte nº 06-2013-DAT, de 5 Abr 13, do Ten Cel BM Mtel 912022-0 Valdir Florença, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18 Abr 13, para viajar à cidade de São Paulo-SP, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo para desconto em férias (2 dias);
2. Registre-se no SIRH e assentamentos BM;
3. Publicar em BCBM.

Florianópolis, 5 de abril de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 05 de março de 2013, as férias do Aspirante Oficial BM Mtel 929077-0-02 Cristiano Brandão, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da carência de efetivo e acúmulo de serviço na SAT do 6ºBBM).

Florianópolis, 18 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 138-DP, de 18 Mar 13)

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do 1º Sgt BM Mtcl 917457-5 Esmael Ros da Luz, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 15 de julho à 12 de agosto de 2013.

Florianópolis, 10 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 171-DP, de 10 Abr 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de março de 2013, as férias do 1º Sgt BM Mtcl 917457-5 Esmael Ros da Luz, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Devido o acompanhamento e viabilização dos documentos para construção dos novos Quartéis Bombeiro Militar).

Florianópolis, 10 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 170-DP, de 10 Abr 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 916150-3 Jones Scaravonatti do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para o 3º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 779-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 911859-4 Israel Machado do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/1ª/3º BBM – Blumenau, por necessidade do serviço e término da operação veraneio. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de Abril de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 792-13-DP: Movimentação Com Ônus)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker, lotado no 1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker, lotado no 1ª/7º BBM, devendo-se proceder à averbação de 44 (quarenta e quatro) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 05 de abril de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM/DP (NB Nr 160-DP, de 5 Abr 13)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 006/2013

Em 3 de abril 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes dos processos e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelos bombeiros militares abaixo relacionados, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
Sd BM	923209-5	Luiz Carlos Gomes	28/02/2013	29/03/2013
Sd BM	929110-5	Thiago Debiasi	20/01/2013	01/04/2013

- b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- d. Arquive-se.

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (dpdispsaux@cbm.sc.gov.br, em 05 Abr 13)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 05 de março de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a necessidade de auxiliar no B-1 do 10ºBBM).

Florianópolis, 18 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM/DP (NB Nr 137-DP, de 18 Mar 13)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 05 de março de 2013, as férias do Soldado BM Mtcl 927074-4 Elias de Souza, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da carência de efetivo e acúmulo de serviço na SAT do 6ºBBM).

Florianópolis, 18 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 139-DP, de 18 Mar 13)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921015-6 Aloisio Kunerath Kunz do 4º/2ª/2º BBM - Concórdia para o 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929623-9 Thiago Quioca do 4º/2ª/2º BBM - Concórdia para o 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924332-1 Lindomar Guedes Ribeiro do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929295-0 Tiago Schaefer do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba para o 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 769-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 930122-4 Leonardo Felipe Severino do 3º/2ª/7º BBM - Piçarras para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 925284-3 Ulisses Duarte de Araújo do 1º/3º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/3º/3ª/7º BBM - Garuva, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 916653-0 Ademir de Mello do 3º/2ª/7º BBM - Piçarras para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930579-3 Natasha de Oliveira Castro do 2º/3º/3ª/7º BBM - Garuva para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930619-6 Jackson Rodrigo Luz da Silva do 1º/3º/3ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 784-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias do 1º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi para o 1º PCS/CCS/QCGCBMSC– Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 773-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 923212-5 Marquian Fortkamp do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Março de 2013 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 771-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927156-2 Jorge Mancilla Júnior do 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul para o 3º/3ª/5º BBM - Ituporanga, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930623-4 Laionel da Silva do 3º/3ª/5º BBM - Ituporanga para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922555-2 Allenir Vicentin do 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul para o 1º/4º/3ª/5º BBM - Trombudo Central, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931743-0 Sheila Maria Adriano do 1º/4º/3ª/5º BBM - Trombudo Central para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927818-4 Jaison Wessler do 2º/3ª/5º BBM - Taió para o 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 776-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 785-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927084-1 José Cláudio Hluszko do 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 780-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 578-13-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguinte alteração (origem) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 927789-7 Dionatas dos Santos Trajano do 3º/2º/3ª/4º BBM - Turvo para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do curso de formação de cabos BM 2013 - Turma I. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de Março de 2013, devendo apresentar-se no destino 11 de março de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 708-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 578-13-DP: Movimentação Com Ônus)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do Cb BM Mtel 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer, lotado no 1º/2º/1ª/7º BBM (Ilhota), dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtel 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer, lotado no 1º/2º/1ª/7º BBM (Ilhota), devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo 2011 de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM

Chefe do CEM/DP (NB Nr 145-DP, de 21 Mar 13)

V – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

INQUÉRITO TÉCNICO

PORTARIA Nº 002, 29 DE MARÇO DE 2013

Designação de Encarregado para proceder Inquérito Técnico

O CHEFE INTERINO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Inquérito Técnico de Nr 001-2013 a fim de verificar as causas e responsabilidades referentes ao prejuízo causado no AR-63, em acidente de trânsito com o veículo

Renault Logan na BR-282 próximo a cidade de Campos Novos no dia 23 de março de 2013, quando em deslocamento para a cidade de Florianópolis, na qual o 2º Sgt BM Mtel 916975-0 Ênio Francisco Pereira da DiTI/DLF estava escalado como Motorista, conforme anexos constantes nesta Portaria.

Art. 2º. Designar a 2º Ten BM Mtel 929629-8 Rodrigo Ghisolfi da Silva, como Encarregado de IT, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta em Boletim Interno.

EDUARDO ANTONIO G. DA ROCHA – Maj BM

Chefe Interino da Divisão de Tecnologia da Informação (NB Nr 08-DLF, de 8 Abr 13)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 102/CBMSC/2013, de 14 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, o Cabo BM matrícula 920519-5 ROBERTO ADRIANO ROPER, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil – Regional de Curitiba, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 1º de março de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19548, de 05 Abr 13)

PORTARIA Nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, com o artigo 10 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, e nas Deliberações nº 575/2011 e 566/2012 do Grupo Gestor do Governo, RESOLVEM: Homologar os atos do Concurso Público realizado através do Edital de Concurso Público nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC – Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar – CFSd BM, de 28 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Registrar que, conforme o item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, o Concurso Público destina-se ao preenchimento de 274 vagas, compostas por 257 (duzentas e cinquenta e sete) vagas para o sexo masculino e 17 (dezessete) vagas para o sexo feminino, para matrícula no Curso de Formação de Soldados.

Art. 2º Registrar que, conforme o item 1.7 do Edital de Concurso Público nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, o Concurso Público tem validade de 01 (um) ano, para os candidatos classificados e aprovados em todas as etapas do concurso, a contar da data de homologação dos atos do certame. Não havendo mais candidatos classificados e aprovados em todas as etapas, o concurso encerrar-se-á.

Art. 3º Registrar que os atos administrativos das fases do concurso e seus correspondentes registros são partes integrantes do documento de homologação, mantidos em arquivo no CBMSC.

Art. 4º Registrar e homologar a classificação final dos candidatos, na seguinte ordem de desempenho:

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados – Masculino

Clas.	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1	313009998	MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS	8,41
2	311046865	LUIZ GUSTAVO BONATELLI (sub judice)	7,68

3	311151418	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO	7,66
4	313116314	FERNANDO REBOUÇAS BRYK	7,59
5	311037777	LEONARDO STEINER DOS SANTOS (sub judice)	7,55
6	310246102	RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO	7,51
7	314230572	ALEXANDRE PEREIRA SAMPAIO	7,49
8	312285340	SÉRGIO DO NASCIMENTO MAGRI	7,41
9	311874175	WILSON JOSÉ MUNCH	7,36
10	311927842	LUIS FERNANDO FELIPE ALVES	7,23
11	311792233	LEANDRO NOVELLO (sub judice)	7,19
12	313858619	VITOR SILVEIRA BORGES (sub judice)	7,10
13	311494114	ALLAN TORRECILLA BATISTA	7,10
14	311107164	RAFAEL ZIBETTI DA SILVA	7,06
15	311305432	NELSON ARIBERTO BORCHARDT	7,05
16	312364418	LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO (sub judice)	6,94
17	310178312	RENATO AUGUSTO MERTINS	6,93
18	310465870	GUSTAVO ZANOLLI SÁ	6,93
19	310773779	CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA (sub judice)	6,91
20	313590140	JUAN CARLO CANHETTI POSTIGO DA SILVEIRA	6,90
21	310662522	FELIPE SASSO CORREA	6,89
22	311217108	AUGUSTO NICANOR VELLASQUES (sub judice)	6,81
23	311716289	RAFAEL BACH GONÇALVES	6,80
24	311864750	ANDREY SILVANO (sub judice)	6,80
25	312098633	PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA	6,78
26	313189625	PEDRO VANTI DA ROCHA	6,78
27	313825141	GUILLERMO MUELAS SANGIAO	6,74
28	310290206	ANTONIO WINCKLER NETO	6,74
29	313002517	RAFAEL DAL PONT PEREIRA	6,69
30	314186792	AUGUSTO GEMNIECZAK	6,65
31	312032320	GUILHERME DA SILVA GROSSO	6,63
32	312900662	THIAGO CORREA COELHO	6,63
33	312926391	EVERTON CARVALHO FERREIRA	6,61
34	310866282	JULIO CESAR CZARNOBAY	6,61
35	310194313	CHARLES MACIEL MENGARDA	6,61
36	314300986	JEFFERSON SOUZA PEREIRA	6,59
37	310168253	ANDERSON MARASCA	6,54
38	310494540	NEIL TORRES SIMÕES PIRES	6,54
39	311473404	FERNANDO MEDEIROS LEITE	6,54

40	310021347	LUCAS MARTINS	6,50
41	310473850	MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA	6,50
42	313479936	ELOI JOSE FRANZ	6,49
43	312357619	LEANDRO HONORATO DE BOIT	6,49
44	310011706	LEONARDO RAUPP GUIMARÃES	6,48
45	314503657	LEONARDO PRUDENCIO	6,46
46	314071298	DALTON FERNANDES SILVA	6,44
47	312828212	DILTON MARTINS MOREIRA	6,41
48	313253231	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO (sub judice)	6,39
49	313036201	RODRIGO REIS	6,39
50	314564499	VITOR DAL BÓ DE PIERI	6,36
51	313172352	JEAN GEORGES HALLAL JUNIOR	6,35
52	311355787	TOMÁS ANTONIO MATTOS DE SOUZA	6,35
53	310954159	ELIVELTON DELFINO DA SILVA	6,35
54	311461152	EDUARDO RAMOS PACHECO	6,35
55	314374489	CARLITO COELHO	6,35
56	313280499	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	6,35
57	313249352	JAIR ANTÔNIO ORTIGARA	6,34
58	310029366	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	6,34
59	312419578	LAERTON THIEL	6,34
60	311045839	MARCOS DE SOUZA CATARINA	6,34
61	312215528	WANDERSON MULLER PEREIRA	6,33
62	311389404	GUSTAVO SCHROEDER	6,31
63	311475484	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	6,31
64	312522306	ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS	6,29
65	310329178	GUSTAVO UPTMOOR	6,26
66	312227319	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA (sub judice)	6,24
67	311898635	SIDNEI CASSIANO MELNISKI	6,21
68	310117772	RENAN LAZZARETTI	6,21
69	313079548	THIAGO CASPERS	6,21
70	312349705	MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS CORRÊA	6,20
71	314609876	FELIPPE PEREIRA CORRÊA	6,20
72	312325699	RENAN PRUDÊNCIO	6,20
73	312499275	MAICON GROSSMANN MACHADO (sub judice)	6,20
74	310513618	PAULO ADILTON DOS SANTOS BORGES (sub judice)	6,20
75	311535125	RANGEL MEDEIROS MARTINS	6,20
76	310032504	MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA	6,19

77	312753598	TIAGO CORRÊA (sub judice)	6,19
78	310989736	PHELIP DA SILVA BASTOS (sub judice)	6,18
79	311236757	RAMOM ELIAS TEIXEIRA	6,15
80	312552654	GIOVANE FRIEDRICH PINTO	6,14
81	310635353	ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO (sub judice)	6,14
82	313104153	DHIEGO ROBSON DRAGO (sub judice)	6,14
83	310726872	RODRIGO BURIGO	6,14
84	313649199	RODRIGO LUIS PEDRI	6,13
85	312112825	RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES	6,11
86	310825964	CELSO WOLFF	6,09
87	312520302	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA (sub judice)	6,08
88	313917152	RICHARD BITTENCOURT DE SOUZA	6,06
89	311380567	ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT	6,06
90	313200737	FRANCISNEI ALVES DA LUZ	6,06
91	311982661	ERALDO CESAR ULBRICH	6,06
92	311142152	ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA	6,06
93	312386371	GEREMIAS JOSE DUTRA	6,05
94	313126990	LUCAS BATISTA DE BATISTA (sub judice)	6,05
95	314271928	PEDRO ANDRÉ LIEBL	6,04
96	313585475	PAULO ROBERTO FERREIRA	6,04
97	310824704	RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES	6,04
98	312712693	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	6,03
99	313621690	BRUNO AFONSO SAMPAIO	6,01
100	311861620	RANIEL GUSTAVO SCHAFASCHEK	6,01
101	312538338	RAPHAEL CAILLEAUX (sub judice)	6,00
102	310714156	BRUNO KEGLER FONTELLA (sub judice)	6,00
103	311912123	MAURÍCIO FERNANDO KOCH	6,00
104	312268912	DANIEL MANOEL DA ROCHA	6,00
105	312906547	JONATHAN DA SILVA (sub judice)	5,99
106	310417144	FELIPE AVILA FIGUEIREDO (sub judice)	5,99
107	310283975	EDUARDO NELSON DA SILVEIRA	5,99
108	311413119	RODRIGO SILVEIRA DA LUZ	5,96
109	311177415	THIAGO COELHO LEITE	5,96
110	314441189	ANDERSON MIOTTO	5,96
111	311981845	MARCOS ALVES RODRIGUES	5,96
112	313324524	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE CAMPOS	5,93
113	310860522	WILIAN PANCERI	5,91

114	312570460	GABRIEL ZAPPELINI NUNES	5,90
115	310201288	JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS	5,90
116	310106562	DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI	5,89
117	310411498	VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR	5,88
118	314016660	SILAS VIDAL DE JESUS	5,88
119	311663585	ROBSON CAMARGO DE LARA	5,86
120	312898778	JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER (sub judice)	5,86
121	310270722	CASSIANO BRAMBILLA	5,85
122	312674127	ANDERSON MENEGAT DE JESUS	5,84
123	314466929	EMERSON FELIX UTRERA	5,83
124	312771815	SAMUEL DE PAULA ROSA	5,83
125	312294812	DIEGO DA LUZ DE BRUM (sub judice)	5,81
126	311937647	ARY CANDIDO MARTINS NETO	5,81
127	314044147	OTÁVIO AUGUSTO NICOLINO	5,81
128	311036116	ALAILSON CIELUSINSKY	5,81
129	314011910	VICTOR DAVID ANDRADE LUZ	5,81
130	310531465	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI (sub judice)	5,79
131	313512196	ANDRÉ VANILDO GIROLETA	5,79
132	311954404	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	5,78
133	313618103	GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER	5,78
134	312835925	GIL CARLOS MACIEL	5,76
135	313139562	HELTON VICENTE VOLTOLINI	5,76
136	311537122	NATANAEL SPREDEMANN	5,76
137	313147768	THIAGO LOMBARDI DA SILVA (sub judice)	5,76
138	310018674	JULIANO LOPES DA SILVA	5,75
139	310060415	NIVALDO CESAR DE MELO JUNIOR	5,75
140	312714922	HENRIQUE DE QUADRA DAL-BÓ	5,75
141	310934184	GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE	5,75
142	310248640	EDUARDO RAMOS TROIAN	5,74
143	314264105	HENRIQUE JUNIOR COCCO	5,74
144	311362836	DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES	5,74
145	312650536	VLADMIR NUNES DOS SANTOS (sub judice)	5,71
146	310652377	ADRIANO BRUGNEROTTO	5,70
147	312168388	RODOLFO JAIR FARIAS	5,70
148	314046879	MURIEL MOREIRA DA SILVA	5,70
149	311947540	CHARLES CARLOS DUTRA	5,70
150	311277658	HENRIQUE BARREIROS (sub judice)	5,69

151	310388391	ALLAN COSTA BUZZANELLO	5,69
152	311157109	EDUARDO ROMA	5,69
153	311004154	DIEGO CORREA MACIEL	5,68
154	313395837	LUÍS AUGUSTO IZEPPI BRAGA	5,66
155	313614408	GIANDRO RISSI (sub judice)	5,66
156	312621171	VINÍCIUS MIOZZO	5,66
157	313946848	JONAS LISIK	5,66
158	312306400	RAFAEL DE MELLO BORGES	5,66
159	313459916	GUILHERME BRITO PEIXOTO (sub judice)	5,66
160	313661448	ODONE FERNANDO BIAVATI	5,64
161	314414395	RILDO DE VARGAS GONÇALVES	5,63
162	312406804	FELIPE UCZAI	5,61
163	312851814	MAICON ALVES RODRIGUES	5,61
164	311170752	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA	5,60
165	310962846	GEOVANI KREMER BESEN	5,60
166	313884892	IRAN FERNANDES NUNES	5,60
167	310814904	JEFFERSON DAISON STEFFENS	5,59
168	311448411	PETERSON PEDRO CAMEU (sub judice)	5,59
169	311615327	MAURO JORDANE QUAREZEMIN COSTA	5,59
170	311652177	OTAVIO ANTÔNIO MORÉS	5,58
171	313781540	TIAGO MOTTA	5,58
172	311960141	ODAIR CANDIDO TOME	5,58
173	311860371	ROBSON DIEGO RODRIGUES	5,58
174	314188440	REGINALDO ORTIZ ABREU (sub judice)	5,55
175	312780488	CLAUDIO LUIS CAMPOS JUNIOR (sub judice)	5,54
176	310787298	EVANDRO MARCELINO	5,54
177	312103594	MARCELO NEHRING	5,51
178	311640989	ALLAN SUTILLI	5,51
179	314639886	CLEBER GOMES JACINTHO	5,49
180	312604258	DOUGLAS MAIDL	5,49
181	310663152	GIOVANI PEREIRA	5,46
182	312830518	MARCOS CIDADE DOS SANTOS (sub judice)	5,46
183	313603375	PAULO ISMAEL MACEDO	5,46
184	311013350	THIAGO SPADER	5,46
185	310300909	MARCONDE MENDES DA SILVA	5,45
186	312059742	ROGER FARIAS DA SILVA	5,45
187	311892783	CASSIANO-DEVILLA	5,45

188	310188482	CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA (sub judice)	5,45
189	312445371	LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES (sub judice)	5,45
190	310115259	DENIS DOS SANTOS	5,44
191	312527623	FERNANDO SANTOS DA SILVA	5,44
192	313946870	DOUGLAS HENRIQUE BLASI	5,44
193	310016170	GUILHERME PEREIRA GALLI (sub judice)	5,44
194	311614596	MURILO SANTANA	5,43
195	312498356	THIAGO SCHMIDT	5,43
196	313574320	EDELVAN RAFAEL CARNESELLA GONÇALVES	5,41
197	312660280	CARLOS EDUARDO LEANDRO (sub judice)	5,41
198	310833807	GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR	5,41
199	313401697	AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA (sub judice)	5,39
200	312128630	GABRIEL ALVES FERNANDES	5,39
201	314415609	EDSON MASSAAKI ETO JUNIOR	5,39
202	310929360	JEAN CARLOS ALEXANDRE	5,38
203	314098120	RÔMULO RODRIGUES MONZON	5,36
204	310070508	ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA (sub judice)	5,36
205	312888609	TIAGO DA COSTA MIRANDA	5,35
206	312630824	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	5,34
207	313326516	JOÃO VICTOR DE SOUZA	5,34
208	314061959	PAULO ROBERTO LANDOWSKI	5,34
209	312647160	CHEINE CARNIELETTO	5,33
210	314335869	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	5,31
211	310441221	BRUNO FERRASSO FARIAS	5,30
212	310937264	RAMON NUNES MAYER (sub judice)	5,30
213	311524740	SAMUEL DOS SANTOS SOARES	5,30
214	310366968	RODRIGO VICENTE LUIZ	5,30
215	310844856	JONAS DOS SANTOS PEREIRA	5,30
216	313972590	JULIANO SALDANHA ARAUJO	5,30
217	312189741	JOSE GONÇALVES BARCELLOS JUNIOR	5,29
218	311803730	JOEL DA SILVA FELICIANO	5,29
219	310226144	PETRONIO S. H. ANDRADE (sub judice)	5,28
220	313494648	JEFERSON LUIS FRUNEAUX	5,28
221	314081247	DIEGO MOREIRA	5,25
222	310370559	DANIEL FALQUETO (sub judice)	5,24
223	313042277	ANDERSON GILBERTO GOMES	5,21
224	311202854	FABIANO KLEIN (sub judice)	5,18

225	311459135	GUILHERME LUIZ VIEIRA	5,18
226	311751600	RODRIGO MAYER (sub judice)	5,16
227	313756819	ISRAEL JOSE SILVEIRA TRAJANO	5,15
228	310312934	JONATHAN BORGES CARDOSO (sub judice)	5,15
229	312208165	JEAN RENATO VIEIRA (sub judice)	5,15
230	311405769	DOUGLAS DAL FARRA (sub judice)	5,14
231	314099651	DIEGO ALEXANDRE BARBOSA (sub judice)	5,14
232	313476889	ANDRÉ MACHADO DE BEM	5,11
233	314563456	GUSTAVO WEIS FINKLER	5,11
234	314334336	RÔMULO ANTÔNIO DA LUZ	5,11
235	312801328	RODRIGO OLIVEIRA ELIAS	5,10
236	311656665	TIAGO SOLIMAN	5,10
237	313574992	GUILHERME ZANON (sub judice)	5,08
238	314053869	RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SIVA	5,06
239	313729519	ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO	5,06
240	310840846	ANDERSOM SILVEIRA	5,01
241	310978798	DANILO JOSÉ VIEIRA	5,00
242	310603419	VINICIO LOURENÇO DA ROSA	5,00
243	310855176	PEDRO RAMON RIBEIRO KURY (sub judice)	5,00
244	310379456	PAULO ANDRÉ GONÇAVES	4,99
245	312477544	LUCINEI CARDOSO PANOSSO (sub judice)	4,99
246	310648596	WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES	4,98
247	312040608	ALEXANDRE LEAL CAMPOS	4,96
248	314088420	WILLYAN SOUZA VICENTE	4,96
249	311803969	FELIPE BONAMIGO	4,95
250	314351569	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	4,94
251	311807747	FABIO JUNIOR RODRIGUES (sub judice)	4,94
252	312878175	EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE	4,94
253	311562270	JONAS CAMILO SANTANA	4,94
254	311612801	VINICIOS LUIS DELLA LIBERA	4,93
255	311034546	RODRIGO SCHMITT LAURENTINO	4,91
256	313032717	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	4,91
257	310129132	JOHNY JEAN CARNEIRO	4,91
258	312290190	LEANDRO BRAGA (sub judice)	4,90
259	312751480	LUCAS LEONIDAS RIBEIRO	4,86
260	310203911	JAILDO PEREIRA	4,86
261	313211762	RICARDO WESTPHAL PEREIRA (sub judice)	4,86

262	313482882	FABRICIO CRESCÊNCIO MARTINS(Sub Judice)	4,85
263	312435155	RENAN MAGNUS DOS SANTOS	4,85
264	313012299	LUIS CARLOS LEITE	4,84
265	312633565	JEAN CARLOS STEFFENS	4,81
266	313388558	DIEIME PIRES	4,80
267	311795367	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA	4,80
268	314236158	BRÁDILLE MAIA MIGUEL	4,79
269	310250436	MATEUS SAGÁS STÄHELIN	4,76
270	310748629	GUILHERME GUIMARAES DOS SANTOS	4,74
271	310371769	BRUNO ZAVAREZE MARQUES (sub judice)	4,74
272	312120909	MARCOS VINICIUS KRAEMER	4,74
273	314108112	LUCAS ESPEZIM VIEIRA	4,73
274	313534398	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBAS (sub judice)	4,71
275	310727960	ROGELIO CADENA	4,71
276	313907858	LEONARDO MARQUES DA SILVA	4,70
277	312303354	CARLOS ALBERTO ALVES	4,70
278	310547678	KLEBER FELIZARDA DA SILVA	4,70
279	314585514	JACKSON JACQUES (sub judice)	4,70
280	311773772	ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR	4,69
281	312521886	EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA	4,69
282	310573434	ROBSON MANOEL HELIODORO (sub judice)	4,68
283	310326957	RODRIGO GONÇALVES ALVES (sub judice)	4,68
284	312805772	DEIVERSON FELIX MARTELLI	4,65
285	313342224	PABLO PANATTA MAFFIOLETTI	4,64
286	312762688	RICHARD FIDELIX LORENZI	4,61
287	311073503	GUILHERME NELSON DA SILVEIRA	4,61
288	311918484	DANIEL VALGA VIEIRA	4,59
289	311815395	GUSTAVO SUTILLI	4,56
290	312992342	DANIEL CARLIN DE RAMOS	4,55
291	311823658	WILLIAN MARCELINO PIRES	4,55
292	311308196	VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO	4,55
293	310361103	RAMON MONTEIRO MACEDO DOS PASSOS	4,55
294	313418955	PAULO EDUARDO ROSSI	4,55
295	314196110	JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	4,55
296	311698776	FABIO DA SILVA	4,51
297	312424778	FERNANDO PEDRO PIRES (sub judice)	4,49
298	310794141	EZEQUIEL SOARES DE SOUZA	4,49

299	313444660	IGOR ARAUJO VILLELA DE ANDRADE	4,46
300	314478933	ANSELMO ARRUDA VARELA	4,44
301	310099700	FILIPPE WILLIAM GRIEBLER GOMES	4,44
302	312413615	ALLAN DIEGO SPIES (sub judice)	4,40
303	311506832	GUSTAVO PIFFERO RANGEL	4,40
304	313639710	SERGIO MIKLEY	4,39
305	311715142	DOUGLAS DOMINGOS DA SILVA	4,34
306	310295785	ULISSES DA SILVA	4,34
307	311079131	ROGER MARTINS	4,29
308	310735985	RAFAEL KALFELTZ MARCELINO	4,28
309	311042183	ANESTOR CARDOSO FERREIRA JUNIOR (sub judice)	4,26
310	314244919	ALLAN GEOVANI DE MORAES	4,26
311	311286869	MICHEL VALENTE	4,25
312	314200186	ALLAN FERNANDO ANGIESKI	4,19
313	310053144	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	4,16
314	311016174	RENAN MORAES KINCHESKI	4,10
315	314286545	ALESSANDRO GARCIA (sub judice)	4,04

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados – Feminino

Clas.	Inscrição	Nome da Candidata	Nota Final
1	310037111	ARIANE CIVIDINI	7,75
2	310330804	FERNANDA CORRÊA RECK	7,68
3	312287489	CASSIANE ZAPPANI	7,49
4	314426441	CAMILE RENATA JOHANN FERRAZ (sub judice)	7,34
5	310311847	ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES	7,11
6	312649636	MARAYSA ALVES	6,93
7	314532874	JANINE PERING DOS SANTOS	6,88
8	312622310	MAYARA GARCIA TRILHA	6,86
9	314495233	PRISCILA CORRÊA BERTI	6,80
10	310231170	TATIANE FAVERO SIQUEIRA (Sub Judice)	6,76
11	311819266	MARINA ERZINGER	6,76
12	310017989	AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO (Sub Judice)	6,66
13	314449159	CAMILA SUÉLEN MARCA (sub judice)	6,64
14	310013950	DANIELLE ZONATTO	6,63
15	311194345	BRUNA POTRICH	6,59
16	313677847	GABRIELA MAZUCO MORAES	6,54
17	313426186	GRAZIELA ELISA SCHE	6,54

18	311412336	LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA (sub judice)	6,50
19	312346244	BÁRBARA ELISA DA SILVA	6,46
20	310049537	JANAINA CANDIA COSTA	6,40
21	311600944	CAROLINA VILAS BOAS LICURSI	6,40
22	312422794	VANDERLÉIA CIPRIANI	6,39
23	313732921	JULIANA GIRALDI DOS PASSOS	6,36
24	311080879	NICOLE FERREIRA MARTINS	6,35
25	310044309	MARIA ELISA ESSER KLOPPPEL (sub judice)	6,33
26	310448159	STEFANIA ADAIME VEIT (sub judice)	6,31
27	310155105	EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA	6,30
28	313446702	KARINI BRASIL DE OLIVEIRA	6,28

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19550, de 09 Abr 13)

PORTARIA Nº 124/CBMSC/2013, de 02 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenadores Regionais de Defesa Civil, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 1º de abril de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014:

- Regional de Lages – Soldado BM matrícula 927792-7 Luiz Falcão Maganin;
- Regional de Xanxerê – Soldado BM matrícula 925660-1 Luciano Peri.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19548, de 05 Abr 13)

VII – TRANSCRIÇÃO

ESTADO DE SANTACATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – COPE

Ofício nº 008/COPE/2013

Florianópolis/SC, 08 de abril de 2013.

Senhor Comandante,

Cumprе agradecer a gentileza desse Comando quanto à possibilidade da revalidação das habilitações de voo deste signatário e do Coordenador desta unidade, Del. Alfredo Ballstaedt, fato ocorrido recentemente junto ao Batalhão de Operações Aéreas-BOA.

Na oportunidade, comprovamos a excelência das atividades daquela organização aérea, sob a representação do profissionalismo do Ten Cel BM Av. Edupércio e subordinados.

Renovando votos de consideração e apreço, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo André Senna
Delegado de Polícia Civil
Assessoria

Coronel Bombeiro Marcos de Oliveira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Comando-Geral CBMSC
Nesta

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR

Ofício nº 116/SCM/2013

Florianópolis, 09 de abril de 2013.

Senhor Comandante-Geral,

Apresento os mais sinceros agradecimentos pela participação dessa Corporação com representação nos eventos que se sucederam nos últimos dias, sendo: a assinatura de contrato com BNDES pelo Pacto por SC para Projetos de Mobilidade Urbana na Grande Florianópolis, o anúncio da instalação em SC da fábrica da BMW e o início dos trabalhos da Força Tarefa de Defensoria Pública em SC; em especial nosso agradecimento pela estrutura disponibilizada para o transporte de autoridades para o evento da BMW.

Respeitosamente,

Nildo Otávio Teixeira – Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar

Excelentíssimo Senhor
Cel BM Marcos de Oliveira
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
Nesta

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO AO CAP BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Os regulamentos disciplinares das instituições militares, em regra geral, podem ser divididos em três partes. Uma primeira de ordem geral onde é apresentada uma série de regras e definições, servindo de base para o que será apresentado adiante. A segunda parte, normalmente a menor, onde são tratados dos elogios e recompensas. Finalmente, a parte mais extensa que trata sobre as transgressões disciplinares, ou seja, das punições decorrentes de faltas possivelmente cometidas.

Ao longo da minha carreira, mais de trinta anos de efetivo serviço, acredito que tenha contribuído para permanência da visão repassada pelos regulamentos disciplinares – que existem mais motivos para punir do que para elogiar. Fiz uma reflexão e observei que embora não tenha sido pródigo na contribuição para punição dos meus subordinados, foram poucos os momentos em que elogiei,

principalmente por escrito para o devido registro nos assentamentos desse ou daquele militar, pois para eu, fazer o certo é uma simples obrigação.

Para exemplificar, durante o período em que estou na função de Diretor de Ensino, mais de três anos, em se tratando somente de oficiais, fiz somente um elogio e cinco comunicações para instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Desde que cheguei à Diretoria de Ensino o Capitão De Lima se encontrava desempenhando múltiplas funções no Centro de Ensino. Aos poucos passei a observar suas atitudes em relação aos seus superiores e pares, quando sempre foi respeitoso, camarada e um ótimo auxiliar no desempenho das suas atividades. No que se refere aos subordinados, mesmo tendo como papel principal o exemplo e a cobrança, demonstra acima de tudo amizade, confiança e alegria.

O tratamento com os alunos sejam oficiais, sargentos, cabos e soldados, merece um capítulo a parte, pois além de demonstrar conhecimento na disciplina que ministra, busca tratar todos com justiça e amizade, porém sem deixar de cobrar o que é devido.

Capitão De Lima gostaria de registrar a minha admiração pela sua postura e trabalho por você desempenhado, acreditando que não somente o Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina precisa de pessoas como você, mas a sociedade como um todo. Continue trabalhando para um mundo melhor e mais justo.

Individual averbe-se.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 39-DE, de 4 Abr 13)

ELOGIO AO 1º SGT BM ALEXANDRE ARGÔLO MESSA SAMPAIO

Eu não sou militar! Ouvi esta expressão muitas vezes da boca do Sargento Alexandre Argôlo Messa Sampaio, o Sargento Sampaio. Nunca concordei com ele, pois trabalha de forma quase que irreparável, é um exemplo para seus pares e subordinados e é requisitado pelos superiores que o conhecem ou dele ouviram falar.

Ao longo dos anos que trabalhamos juntos perdi a conta das vezes que o mandei para casa ficar com a sua família, pois era adiantada a hora em que permanecia trabalhando no quartel. Tal situação poderia ocultar a existência de um problema familiar, porém ao conhecer sua esposa Simone e filhos Mateus, que por vezes participa das instruções da Diretoria de Ensino e a Maria Clara, que muitas vezes vai tirar serviço junto com o pai, descartei por completo a opção. Parabéns Sampaio, você tem uma família maravilhosa e abençoada por Deus.

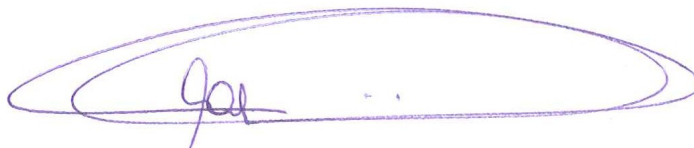
Um homem preocupado com sua vida familiar, profissional, física, psicológica e espiritual, mas acima de tudo com o bem das pessoas, é o exemplo a ser seguido. Como ser humano não há dúvidas que possui falhas, certamente poderia me esmerar e buscar algumas para citar, no entanto a grandeza no seu coração e a sua força espiritual obscurece qualquer uma delas.

Sampaio, mesmo você acreditando que não é um militar, continue sendo o homem que você é.

Individual averbe-se.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 40-DE, de 4 Abr 13)

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina